



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.223

PROJETO DE LEI Nº 13.693, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência no caso de criança ou adolescente cujos pais ou tutores sejam idosos.

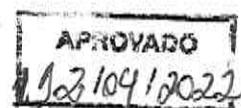
PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é alterar a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência no caso de criança ou adolescente cujos pais ou tutores sejam idosos.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 07/09) confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 12/04/2022




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Veter Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA